TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo teatral “Sótão da Flor no Mundo da Leitura”, do Grupo Ueba, durante a programação da Feira do Livro do Município de Rio Pardo/RS, prevista para o dia 09 de outubro de 2026.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Apresentação do espetáculo teatral “Sótão da Flor no Mundo da Leitura”	**Apresentação**	**02**

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

( ) Serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.
( ) Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
( ) Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.
(x) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
( ) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.
( ) Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
( ) Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A contratação da empresa especializada para a realização de duas apresentações do espetáculo teatral “Sótão da Flor no Mundo da Leitura”, do Grupo Ueba, durante a programação da Feira do Livro do Município de Rio Pardo/RS, prevista para o dia 09 de outubro de 2026, justifica-se pela importância de promover ações culturais que incentivem a leitura e o interesse pela literatura em nossa comunidade.

O Grupo Ueba é reconhecido pela qualidade de suas produções teatrais direcionadas ao público infantil e juvenil, utilizando linguagens artísticas que despertam a imaginação, a criatividade e o hábito da leitura de forma lúdica e acessível. Essa apresentação contribuirá diretamente para o enriquecimento da programação da feira, oferecendo uma experiência cultural diferenciada e estimulante para crianças, jovens e famílias.

Além disso, a inclusão desse espetáculo fortalece a missão da Feira do Livro como espaço de fomento à cultura local, valorização das artes e educação. A profissionalização do serviço, por meio de uma empresa especializada, garante a excelência técnica e artística das apresentações, assegurando o sucesso do evento e a satisfação do público.

Portanto, a contratação do Grupo Ueba para o espetáculo teatral “Sótão da Flor no Mundo da Leitura” é uma medida estratégica e culturalmente significativa para enriquecer a programação da Feira do Livro, promover a leitura e ampliar o acesso às manifestações artísticas no município.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?
() Sim
(x) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?
() Sim
(x) Não
Se sim:
Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:
Local de entrega das amostras:
Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?
() Sim
(x) Não
Se sim:
Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial
() Sim
(x) Não

Se sim, justificar:

4.2 Qualificação técnica:

() Atestado de capacidade técnico-operacional.
() Atestado de capacidade técnico-profissional.
() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
() Alvará sanitário.

() Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

() Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
() Alvará ambiental.
() Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
() Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:
Nã**o se aplica**

5.2 Formas de entrega/execução: **Não se aplica**

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Não se aplica

5.4 Bens perecíveis:

() Sim

(x) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____(dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a _____% do valor total do contrato?
() Sim

(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:
() Garantia e/ou assistência técnica.
Especificar condições:

(x) Não é o caso.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 120 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
( ) O prazo de vigência da contratação será de até 15 dias (máximo de 5 anos) contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:
Gestor

Nome: Jaqueline Sulzbacher
Cargo: Secretária Municipal da Educação
Matrícula: 34525 e 34533
E-mail: gabinetesme@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Jarlise Ideline Alves Santos
Cargo: Supervisora SME
Matrícula: 41653
E-mail: educacaosme@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:
Prazo de pagamento: em até 60 após lançamento da nota fiscal no sistema 1 doc.

8 Dotação orçamentária
8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Projeto Atividade	Código da natureza da despesa	Reduzido
Exposiçõe, Congressos e Conferências	3.3.90.39.22.00.00	29722

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R$ **8.650,00**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Dinorá Marques Chelminski
E-mail: dm.chelminski@yahoo.com.br
Telefone institucional: 51-3731-2568

Jaqueline Sulzbacher